



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO
(PRESIDENTE)

Em 19 FEV. 2019

REQUERIMENTO N.º: 0298

Informar sobre os procedimentos realizados para execução da ação objeto da emenda impositiva 486 aprovada no Projeto de Lei 269/2019 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições;

CONSIDERANDO que na LOA 2019 (Projeto de Lei 269/2018) foram realizadas diversas emendas impositivas;

CONSIDERANDO que este Vereador destinou, através da **Emenda 486**, o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** para o “incremento da atenção a cultura para formação artística, através de cursos que propiciem a geração de renda”, justificando, para tanto:

“A presente emenda tem por finalidade custear cursos de formação artística para mulheres em situação de vulnerabilidade social (baixa renda e/ou vítimas de maus tratos), propiciando as mesmas geração de renda”

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

REQUERIMENTO N.º 0298/2019 19/02/2019 16:44 185774 01/02



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

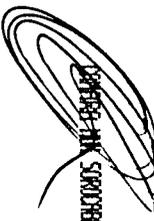
ESTADO DE SÃO PAULO

1. Como está o andamento do cronograma para a execução da ação programada, objeto da emenda 486? Efetivamente, o que já foi feito e o que ainda falta fazer?
2. Qual a previsão para que referida ação seja concluída?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2018.


**PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR**


2018-02-18 16:44:18574 02/18



Câmara Municipal de Sorocaba

Projeto de Lei n. 269/2018

EMENDA Nº 486

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

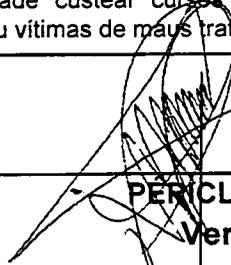
| | | |
|------------------|---------------|---|
| Órgão: | 06.00.00 | Secretaria de Cultura e Turismo |
| Função: | 13 | Cultura |
| Sub-Função: | 392 | Difusão Cultural |
| Programa: | 3002 | Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba |
| Ação: | | Incremento da atenção a cultura para formação artística, através de cursos que propiciem a geração de renda |
| Fonte: | 01 | Tesouro |
| Grupo de Despesa | 3.3.90.39.00 | Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor: | R\$ 90.000,00 | noventa mil reais |

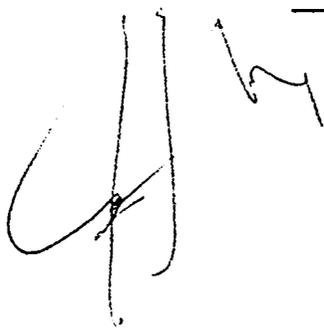
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

| | | |
|------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão: | 12.00.00 | Secretaria da Fazenda |
| Função: | 99 | Reserva de Contingência |
| Sub-Função: | 999 | Reserva de Contingência |
| Programa: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Ação: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Fonte: | 01 | Tesouro |
| Grupo de Despesa | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| Valor: | R\$ 90.000,00 | noventa mil reais |

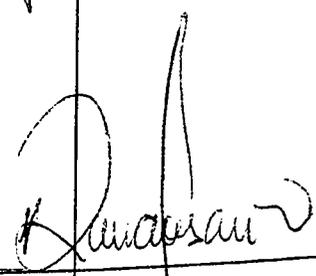
JUSTIFICATIVA:

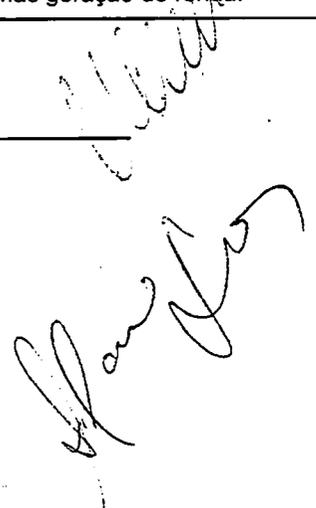
A presente emenda tem por finalidade custear cursos de formação artística para mulheres em situação de vulnerabilidade social (baixa renda e/ou vítimas de maus tratos), propiciando as mesmas geração de renda.


PERICLES RÉGIS
Vereador









SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE ARQUIVAMENTO
08/04/2018 16:35 102001 2/2



GP-RIM-311/19

Sorocaba, 7 de março de 2019

Senhor Presidente,

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETÁRIO GERAL

Em atenção ao requerimento nº 0298/19, de autoria do vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre os procedimentos realizados para execução da ação objeto da emenda impositiva 486 aprovada no Projeto de Lei 269/2019 – Lei Orgânica do Município, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CÂMERA MUN. SOROCABA 11/03/2019 08:10 184472 01/01

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



GP-RIM-458/19

Sorocaba, 19 de março de 2019

~~J. Ao Expediente Externo~~

~~Secretário de Gestão
Administrativa~~

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 0298/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre os procedimentos realizados para execução da ação objeto da emenda impositiva 486 aprovada no Projeto de Lei 269/2019 - Lei Orgânica do Município, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimento da SECULT - Secretaria da Cultura:

1. Foi aberto o PA nº 2635/2019. Esse assunto será discutido junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) na sua próxima reunião ordinária, que está prevista para ocorrer no dia 4 de abril de 2019.

Será uma oportunidade para ouvir as conselheiras do poder público e da sociedade civil e discutir qual a melhor estratégia para utilizar esse recurso público, visando promover formação cultural de mulheres em situação de vulnerabilidade social, seja de baixa renda e/ou vítima de violência doméstica para a geração de renda.

2. Após a definição do projeto para a formação artística do público-alvo junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será dado prosseguimento com a contratação da formação, ainda no primeiro semestre deste ano, através de edital de chamamento.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

CRIMERA MLN, SOROCABA 21/04/2019 08:25 188300

1/1